

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de setembro de 2019.

DE: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PARA: Gabinete Vereador Sandro de Menezes Parrini

Referência:

Processo nº 9101/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 169/2019

Autoria:

JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL

Ementa: Altera o Inciso IV do artigo 10º da Lei Municipal nº 7.362, de 02 de Abril de 2008, que dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, no Município de Vitória e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Segue para análise e manifestação .

Próxima Fase: Providência

Ariany Caroline da Silva Azevedo Assessor Técnico

 $Identificador:\ 31003200340030003400350033003A005400\ Conferência\ em\ http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.$